

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 04, de 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 198ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021,

RESOLVE:

- Formar Comissão Organizadora para tratar da Conferência Municipal de Saúde, composta pelos conselheiros: Eurico Gonçalves de Lima, Joaci Ferreira da Silva, André Santos dos Anjos e Agostinho Morett, como representantes do segmento dos usuários; Priscila Ramos Rodrigues de Paula e Ada Maria Fossen, como representantes do segmento dos trabalhadores; Maria Roseli Maestrello, como representante do segmento dos prestadores de serviços; e Luis Augusto Zambon, como representante do segmento da Administração.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



HOMOLOGO a Resolução nº 04, de 30 de março de 2021, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde